

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1692/2023
SEI N.º 1260.01.0124745/2022-92
SEI N.º 1260.01.0016634/2023-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1014, de 22 de novembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Sinapse Ltda – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Sinapse, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Benedito Valadares, 241 A, Bairro Pilar, em Ouro Preto, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/11/2023